TERMO ADITIVO N.º 3250772601

Termo aditivo de prorrogação ao Contrato n.º 3250770000, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE e a empresa BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.

Pelo presente termo aditivo de prorrogação, o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, com sede na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Edson Paulo Theodoro da Rosa, e a empresa BORMANA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA., já qualificada no contrato original, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Irineu Antonio Mattana, de comum acordo e em conformidade com o processo administrativo n.º 26/8070-0000004-3, prorrogam o referido contrato, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2026, de acordo com a cláusula décima sétima do contrato original e a previsão contida no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em vigência as demais disposições clausuladas no contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo, acompanhado das testemunhas abaixo subscritas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 9 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
IRINEU ANTONIO MATTANA
Data: 09/06/2026 16:47:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Irineu Antonio Mattana,
Bormana Comércio de Autopeças Ltda.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON PAULO THEODORO DA ROSA
Data: 09/06/2026 10:34:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edson Paulo Theodoro da Rosa,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Testemunhas:

1. gov.br Documento assinado digitalmente
DENZEL WASHINGTON BARBOSA TAVARES
Data: 12/06/2026 13:51:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. gov.br Documento assinado digitalmente
DOMENIQUE PASTORE GRIGOLO
Data: 09/06/2026 08:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 67, de 10 de dezembro de 2015, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social no âmbito do CMAS de Caxias do Sul;
CONSIDERANDO que a inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social destina-se exclusivamente às entidades que executem serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
CONSIDERANDO o Parecer nº 08/2026, da Comissão de Normas da Assistência Social, referente à análise da solicitação de inscrição do Instituto Filhos;
CONSIDERANDO que as ações descritas no Plano de Ação apresentado não se inserem na esfera da operacionalização da Política Pública de Assistência Social, conforme normativas do SUAS e do CNAS,

RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR a solicitação de inscrição do Instituto Filhos, Cnpj: 08.777.147/0001-02, Processo nº 021/2026, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com base no Parecer nº 08/2026 da Comissão de Normas da Assistência Social.
Art. 2º Conforme o art. 11, inciso II, da Resolução CMAS nº 67, de 10 de dezembro de 2015, a entidade deverá ser oficialmente comunicada acerca do indeferimento, contendo as devidas justificativas.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josiéle Maria de Lima Nunes
Presidente do CMAS
Gestão 2026/2028

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Termo Aditivo n.º 3250772601. Contratada: Bormana Comércio de Autopeças Ltda. – CNPJ n.º 93.527.794/0001-27. Objeto: O prazo de vigência estipulado no contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2026. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 12 de junho de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

AVISO DE LICITAÇÕES

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna pública a abertura das seguintes licitações: **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90043/2026** no dia **26 de junho de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha, para reposição ao estoque na Seção de Almoxarifado e atendimento às diversas Seções do SAMAE, conforme Termo de Referência – Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90044/2026**, no dia **29 de junho de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de cimento comum Portland Pozolânico CP - IV - 32, conforme Termo de Referência – Anexo I. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90045/2026**, no dia **30 de junho de 2026**, às **9h**, que objetiva a aquisição de computadores e periféricos, conforme termo de referência, Anexo I. As licitações serão realizadas no sistema de compras do Governo Federal – ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras – UASG 928576. Outras informações junto à Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; no portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações, e pelo e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 12 de junho de 2026. Edson da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 031/2026 - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individuais (calçados de segurança), pelo período de doze meses. ABERTURA: 29 de junho de 2026, às 09:00 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 032/2026 - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição parcelada de cabos de aço 1” 6x25 AA tipo simples, para capinadeira, pelo período de doze meses. ABERTURA: 29 de junho de 2026, às 14:00 horas.

Caxias do Sul, 15 de junho de 2026.
Milton Balbinot – Diretor-Presidente